

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 27/2018, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
TORDO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL EIRELI	59.162,62

Timbó/SC, 16 de março de 2018.

---

**DARCIZIO BONA**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola